



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei nº 100, de 2019, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “ficando considerado a nomenclatura Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, a fachada de seu imóvel e a capela como Patrimônios Históricos e Culturais, de natureza imaterial, do Município de Mogi Mirim”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

2. Projeto de Lei nº 65, de 2019, de autoria dos Vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Gerson Luiz Rossi Junior, “dispondo sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura divulgar, no Portal Transparência do Município de Mogi Mirim, semestralmente, relatórios detalhados, contendo dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, aplicadas no âmbito do Município de Mogi Mirim, bem como sua destinação.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com *emenda* substitutiva dos vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Gerson Luiz Rossi Junior.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 2019.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara